MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Publicado no DJE de 25/11/2019

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO nº 196/2019

Procedimento Administrativo SIMP nº. 003.0.20506/2019
Interessado: Promotor de Justiça **Moisés Guarnieri dos Santos.**
Relator: Conselheiro **Adivaldo Guimarães Cidade**.

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão extraordinária, realizada no dia 21 de novembro do corrente ano**, RESOLVEU**, por unanimidade, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Adivaldo Guimarães Cidade, **AUTORIZAR** o Promotor de Justiça **MOISÉS GUARNIERI DOS SANTOS** a **afastar-se**, com prejuízo das suas atribuições e sem prejuízo da remuneração, com a finalidade de frequentar Curso de Aperfeiçoamento "*Master em Derecho Constitucional",* na Faculdade de Direito da Universidade de Sevilha, Espanha, no período de 13 de janeiro de 2020 a 14 de agosto de 2020.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

ZUVAL GONÇAVES FERREIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.//////////////////////////